



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

**De 30 de maio de 2018.**

**ALTERA O HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE VILA MARIA – RS.**

**RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações em vigor,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O *caput* do art. 114, da Resolução nº 002/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114 – As sessões ordinárias serão semanais, nas segundas-feiras, iniciando às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com duração de três horas, sem intervalo regular e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por prévia convocação do Prefeito Municipal, do Presidente do Poder Legislativo, por um terço de seus membros ou, ainda, pela Comissão Representativa.”

**Art. 2º** - O horário fixado na alteração prevista no Art. 1º vigorará a partir do dia 11 de junho de 2018 até o dia 30 de setembro de 2018, quando, a partir desta data, as sessões ordinárias voltarão a ser realizadas às 20(vinte) horas.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos da Resolução nº 002/99 e alterações posteriores permanecem inalterados e em pleno vigor.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, .....de.....de 2018.

**RÚBIA JANAINA DOS SANTOS**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa modificar o horário das sessões ordinárias para as 19 horas e 30 minutos, tendo em vista que, com a aproximação do período de inverno, o horário anterior tarda em demasia o encerramento dos trabalhos legislativos. A proposição foi uma solicitação de todos os vereadores, e, em não havendo prejuízo para o interesse público, bem como para a publicidade das sessões, se requer a sua aprovação em plenário.

RÚBIA JANAINA DOS SANTOS  
Presidente